

ATA DE CREDENCIAMENTO, JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DE HABILITAÇÃO DOS PROPONENTES DO EDITAL MODALIDADE Pregão Nº 3/2021

Ao primeiro dia de março de 2021, as 14h, no Edifício da Prefeitura Municipal de Indianópolis, com endereço à Praça Caramuru, 150, nesta cidade, reuniu-se a Comissão De Pregão da Municipalidade com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Pregão, Nº 3/2021, que tem por objeto **Contratação de empresa para realizar serviços, de forma fracionada e eventual, de manutenção de ar condicionado, para atender às necessidades dos departamentos públicos municipais.** Para início dos trabalhos foram credenciadas as proponentes

A. STEFANO EIRELI EPP CNPJ 24.521.089/0001-08 Rua Florença, 121 sala 02 - CEP: 85884000 - BAIRRO: Jardim Irene CIDADE/UF: Medianeira/PR VANTUIR STEFANO 020.352.809-31	FABRICIO RIBEIRO MIAN 05783068918 CNPJ 15.565.000/0001-06 RUA PARIS, 946 - CEP: 87800000 - BAIRRO: Centro CIDADE/UF: Rondon/PR FABRICIO RIBEIRO MIAN 057.830.689-18
---	--

Luiz Henrique Giacomini dos Santos 24.134.627/0001-01 Av Mato Grosso , 357 FUNDOS - CENTRO - CEP: 87800000 - BAIRRO: Centro CIDADE/UF: Rondon/PR Luiz Henrique Giacomini dos Santos 045.545.689-54	PABLO ANTONIO NORBERTO ROCHA 23.216.486/0001-03 R. DO ARQUITETO, 521 - CEP: 87203194 - BAIRRO: RESIDENCIAL NOVA ITALIA CIDADE/UF: Cianorte/PR SAULO MORAES DE SOUZA 036.389.348-29
---	---

A empresa

REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA

03.256.347/0001-98

RUA SOROCABA, 1579 - CEP: 87209042 - BAIRRO: ZONA 03 CIDADE/UF: Cianorte/PR

não foi credenciada por ter apresentado as certidões negativas junto ao CREA/PR vencidas.

Foi então decidida a abertura dos envelopes contendo a proposta exigida no Processo nº 14/2021, que após receber as rubricas autenticatorias pertinentes, ficou constatada a não desclassificação de nenhuma das proponentes e, a renúncia expressa dos licitantes participantes do direito de recurso desta fase. Decidiu-se pela abertura da fase de lances, sendo registrados os seguintes lances:

Lote1 - Lote 001				
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado
Inicial	A. STEFANO EIRELI EPP	84.000,00	24.521.089/0001-08	Não
Inicial	Luiz Henrique Giacomini dos Santos	83.400,00	24.134.627/0001-01	Sim
Inicial	FABRICIO RIBEIRO MIAN 05783068918	78.996,00	15.565.000/0001-06	Sim
Inicial	PABLO ANTONIO NORBERTO ROCHA	57.000,00	23.216.486/0001-03	Sim
1	Luiz Henrique Giacomini dos Santos	56.900,00	24.134.627/0001-01	Sim

1	FABRICIO RIBEIRO MIAN 05783068918	56.000,00	15.565.000/0001-06	Sim
1	PABLO ANTONIO NORBERTO ROCHA	55.900,00	23.216.486/0001-03	Sim
2	Luiz Henrique Giacomini dos Santos	55.800,00	24.134.627/0001-01	Sim
2	FABRICIO RIBEIRO MIAN 05783068918	55.500,00	15.565.000/0001-06	Sim
2	PABLO ANTONIO NORBERTO ROCHA	55.400,00	23.216.486/0001-03	Sim
3	Luiz Henrique Giacomini dos Santos	55.300,00	24.134.627/0001-01	Sim
3	FABRICIO RIBEIRO MIAN 05783068918	55.000,00	15.565.000/0001-06	Sim
3	PABLO ANTONIO NORBERTO ROCHA	54.900,00	23.216.486/0001-03	Sim
4	Luiz Henrique Giacomini dos Santos	54.800,00	24.134.627/0001-01	Sim
4	FABRICIO RIBEIRO MIAN 05783068918	54.000,00	15.565.000/0001-06	Sim
4	PABLO ANTONIO NORBERTO ROCHA	53.900,00	23.216.486/0001-03	Sim
5	Luiz Henrique Giacomini dos Santos	53.800,00	24.134.627/0001-01	Sim
5	FABRICIO RIBEIRO MIAN 05783068918	53.500,00	15.565.000/0001-06	Sim
5	PABLO ANTONIO NORBERTO ROCHA	53.400,00	23.216.486/0001-03	Sim
6	Luiz Henrique Giacomini dos Santos	53.300,00	24.134.627/0001-01	Sim
6	FABRICIO RIBEIRO MIAN 05783068918	53.000,00	15.565.000/0001-06	Sim
6	PABLO ANTONIO NORBERTO ROCHA	52.900,00	23.216.486/0001-03	Sim
7	Luiz Henrique Giacomini dos Santos	52.800,00	24.134.627/0001-01	Sim
7	FABRICIO RIBEIRO MIAN 05783068918	52.500,00	15.565.000/0001-06	Sim
7	PABLO ANTONIO NORBERTO ROCHA	52.400,00	23.216.486/0001-03	Sim
8	Luiz Henrique Giacomini dos Santos	52.300,00	24.134.627/0001-01	Sim
8	FABRICIO RIBEIRO MIAN 05783068918	52.000,00	15.565.000/0001-06	Sim
8	PABLO ANTONIO NORBERTO ROCHA	51.900,00	23.216.486/0001-03	Sim
9	Luiz Henrique Giacomini dos Santos	51.800,00	24.134.627/0001-01	Sim
9	FABRICIO RIBEIRO MIAN 05783068918	51.000,00	15.565.000/0001-06	Sim
9	PABLO ANTONIO NORBERTO ROCHA	50.900,00	23.216.486/0001-03	Sim
10	Luiz Henrique Giacomini dos Santos	50.800,00	24.134.627/0001-01	Sim
10	FABRICIO RIBEIRO MIAN 05783068918	50.500,00	15.565.000/0001-06	Sim
10	PABLO ANTONIO NORBERTO ROCHA	50.400,00	23.216.486/0001-03	Sim
11	Luiz Henrique Giacomini dos Santos	50.300,00	24.134.627/0001-01	Sim
11	FABRICIO RIBEIRO MIAN 05783068918	50.100,00	15.565.000/0001-06	Sim
11	PABLO ANTONIO NORBERTO ROCHA	50.000,00	23.216.486/0001-03	Sim
12	Luiz Henrique Giacomini dos Santos	49.900,00	24.134.627/0001-01	Sim
12	FABRICIO RIBEIRO MIAN 05783068918	49.200,00	15.565.000/0001-06	Sim
12	PABLO ANTONIO NORBERTO ROCHA	49.100,00	23.216.486/0001-03	Sim
13	Luiz Henrique Giacomini dos Santos	49.000,00	24.134.627/0001-01	Sim
13	FABRICIO RIBEIRO MIAN 05783068918	48.900,00	15.565.000/0001-06	Sim
13	PABLO ANTONIO NORBERTO ROCHA	48.800,00	23.216.486/0001-03	Sim
14	Luiz Henrique Giacomini dos Santos	48.700,00	24.134.627/0001-01	Sim
14	FABRICIO RIBEIRO MIAN 05783068918	48.500,00	15.565.000/0001-06	Sim
14	PABLO ANTONIO NORBERTO ROCHA	48.400,00	23.216.486/0001-03	Sim
15	Luiz Henrique Giacomini dos Santos	48.300,00	24.134.627/0001-01	Sim

15	FABRICIO RIBEIRO MIAN 05783068918	48.200,00	15.565.000/0001-06	Sim
15	PABLO ANTONIO NORBERTO ROCHA	48.100,00	23.216.486/0001-03	Sim
16	Luiz Henrique Giacomini dos Santos	48.000,00	24.134.627/0001-01	Sim
16	FABRICIO RIBEIRO MIAN 05783068918	47.900,00	15.565.000/0001-06	Sim
16	PABLO ANTONIO NORBERTO ROCHA	47.800,00	23.216.486/0001-03	Sim
17	Luiz Henrique Giacomini dos Santos	47.700,00	24.134.627/0001-01	Sim
17	FABRICIO RIBEIRO MIAN 05783068918	47.500,00	15.565.000/0001-06	Sim
17	PABLO ANTONIO NORBERTO ROCHA	47.400,00	23.216.486/0001-03	Sim
18	Luiz Henrique Giacomini dos Santos	47.300,00	24.134.627/0001-01	Sim
18	FABRICIO RIBEIRO MIAN 05783068918	47.000,00	15.565.000/0001-06	Sim
18	PABLO ANTONIO NORBERTO ROCHA	46.900,00	23.216.486/0001-03	Sim
19	Luiz Henrique Giacomini dos Santos	46.800,00	24.134.627/0001-01	Sim
19	FABRICIO RIBEIRO MIAN 05783068918	46.700,00	15.565.000/0001-06	Sim
19	PABLO ANTONIO NORBERTO ROCHA	46.600,00	23.216.486/0001-03	Sim
20	Luiz Henrique Giacomini dos Santos	46.500,00	24.134.627/0001-01	Sim
20	FABRICIO RIBEIRO MIAN 05783068918	46.400,00	15.565.000/0001-06	Sim
20	PABLO ANTONIO NORBERTO ROCHA	46.300,00	23.216.486/0001-03	Sim
21	Luiz Henrique Giacomini dos Santos	46.200,00	24.134.627/0001-01	Sim
21	FABRICIO RIBEIRO MIAN 05783068918	45.000,00	15.565.000/0001-06	Sim
21	PABLO ANTONIO NORBERTO ROCHA	44.900,00	23.216.486/0001-03	Sim
22	Luiz Henrique Giacomini dos Santos	44.700,00	24.134.627/0001-01	Sim
22	FABRICIO RIBEIRO MIAN 05783068918	44.600,00	15.565.000/0001-06	Sim
22	PABLO ANTONIO NORBERTO ROCHA	44.500,00	23.216.486/0001-03	Sim
23	Luiz Henrique Giacomini dos Santos	44.400,00	24.134.627/0001-01	Sim
23	FABRICIO RIBEIRO MIAN 05783068918	44.300,00	15.565.000/0001-06	Sim
23	PABLO ANTONIO NORBERTO ROCHA	44.200,00	23.216.486/0001-03	Sim
24	Luiz Henrique Giacomini dos Santos	44.100,00	24.134.627/0001-01	Sim
24	FABRICIO RIBEIRO MIAN 05783068918	44.000,00	15.565.000/0001-06	Sim
24	PABLO ANTONIO NORBERTO ROCHA	43.900,00	23.216.486/0001-03	Sim
25	Luiz Henrique Giacomini dos Santos	43.800,00	24.134.627/0001-01	Sim
25	FABRICIO RIBEIRO MIAN 05783068918	43.700,00	15.565.000/0001-06	Sim
25	PABLO ANTONIO NORBERTO ROCHA	43.600,00	23.216.486/0001-03	Sim
26	Luiz Henrique Giacomini dos Santos	43.500,00	24.134.627/0001-01	Sim
26	FABRICIO RIBEIRO MIAN 05783068918	43.400,00	15.565.000/0001-06	Sim
26	PABLO ANTONIO NORBERTO ROCHA	43.300,00	23.216.486/0001-03	Sim
27	Luiz Henrique Giacomini dos Santos	43.200,00	24.134.627/0001-01	Sim
27	FABRICIO RIBEIRO MIAN 05783068918	43.100,00	15.565.000/0001-06	Sim
27	PABLO ANTONIO NORBERTO ROCHA	43.000,00	23.216.486/0001-03	Sim
28	Luiz Henrique Giacomini dos Santos	42.900,00	24.134.627/0001-01	Sim
28	FABRICIO RIBEIRO MIAN 05783068918	42.800,00	15.565.000/0001-06	Sim
28	PABLO ANTONIO NORBERTO ROCHA	42.700,00	23.216.486/0001-03	Sim
29	Luiz Henrique Giacomini dos Santos	42.600,00	24.134.627/0001-01	Sim

29	FABRICIO RIBEIRO MIAN 05783068918	42.500,00	15.565.000/0001-06	Sim
29	PABLO ANTONIO NORBERTO ROCHA	42.400,00	23.216.486/0001-03	Sim
30	Luiz Henrique Giacomini dos Santos	42.300,00	24.134.627/0001-01	Sim
30	FABRICIO RIBEIRO MIAN 05783068918	42.200,00	15.565.000/0001-06	Sim
30	PABLO ANTONIO NORBERTO ROCHA	42.100,00	23.216.486/0001-03	Sim
31	Luiz Henrique Giacomini dos Santos	42.000,00	24.134.627/0001-01	Sim
31	FABRICIO RIBEIRO MIAN 05783068918	41.900,00	15.565.000/0001-06	Sim
32	Luiz Henrique Giacomini dos Santos	41.800,00	24.134.627/0001-01	Sim
32	FABRICIO RIBEIRO MIAN 05783068918	41.700,00	15.565.000/0001-06	Sim
33	Luiz Henrique Giacomini dos Santos	41.600,00	24.134.627/0001-01	Sim
33	FABRICIO RIBEIRO MIAN 05783068918	41.500,00	15.565.000/0001-06	Sim
34	Luiz Henrique Giacomini dos Santos	41.400,00	24.134.627/0001-01	Sim
34	FABRICIO RIBEIRO MIAN 05783068918	41.300,00	15.565.000/0001-06	Sim
35	Luiz Henrique Giacomini dos Santos	41.200,00	24.134.627/0001-01	Sim
35	FABRICIO RIBEIRO MIAN 05783068918	41.100,00	15.565.000/0001-06	Sim
36	Luiz Henrique Giacomini dos Santos	41.000,00	24.134.627/0001-01	Sim
36	FABRICIO RIBEIRO MIAN 05783068918	40.900,00	15.565.000/0001-06	Sim
37	Luiz Henrique Giacomini dos Santos	40.800,00	24.134.627/0001-01	Sim

Após a fase de lances, passou-se a abertura dos envelopes contendo a documentação exigida de cada uma das empresas consideradas habilitadas neste procedimento, dando-se conhecimento aos presentes do inteiro teor das mesmas, a medida que eram rubricadas. Ao exame dos documentos, constatou-se a seguinte pendência da firma vencedora nos lances: Certidão Negativa de Débitos junto à União vencida. Por ser enquadrada como Microempreendedor Individual, a Lei Complementar 147/2014 prevê o benefício para regularização desta certidão em até 5 dias úteis, prorrogáveis por mais 5 dias úteis, caso o prazo inicial não seja suficiente. Tivemos a renúncia expressa do direito de recurso desta fase pelos demais proponentes. Diante dos elementos constantes dos documentos, atendendo-se aos critérios de interesse público neste Processo de Licitação, o Pregoeiro, levando-se em consideração ser mais vantajoso e de interesse para a Administração, julgou esta licitação pela classificação provisória (até a regularização da certidão):

Luiz Henrique Giacomini dos Santos							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Instalação, manutenção e/ou reparo de aparelho ar condicionado Split e convencional, conforme necessidade, todas as marcas, sempre seguindo a especificação do fabricante e normas técnicas (inclusive, quando necessário, remoção e reinstalação, fornecimento e substituição de peças danificadas do sistema de refrigeração por peças novas - com relação de peças substituídas e valor -, higienização, carga de gás ecológico, ajustes, limpeza de peças), restabelecendo o perfeito funcionamento do equipamento. Realizar imediatamente após assinatura do instrumento contratual, manutenção preventiva e corretiva, se necessário, em todos os equipamentos objeto do Contrato, com o fim de assegurar	Giacomini Climatização	HR	600,00	68,00	40.800,00

	<p>regularidade no funcionamento e nas futuras manutenções preventivas; A execução dos serviços deverá receber o emprego de materiais adequados e condizentes com a boa técnica, bem como ser executado em conformidade com as determinações das normas da ANVISA, ABNT e dispositivos previstos em Leis específicas, através de técnicos habilitados em contingente suficiente ao atendimento da demanda com a utilização de ferramentas e equipamentos apropriados, de acordo com as recomendações do fabricante, de modo a garantir a conservação da vida útil dos equipamentos e o seu perfeito funcionamento; Os técnicos deverão se apresentar sempre uniformizados, devendo ostentar de forma bem visível, o crachá da empresa; A execução dos serviços consiste de: inspeção, lubrificação, limpeza geral, verificação das condições técnicas dos equipamentos e térmicas dos ambientes, monitoração das partes sujeitas a maiores desgastes, ajustes ou substituição de componentes em períodos predeterminados, exame dos componentes antes do término de suas respectivas garantias, testar e manter as instalações elétricas dos equipamentos, constatação e correção de falhas, reparos e substituição de peças visando manter os equipamentos em perfeito estado de funcionamento; A Contratada deverá emitir relatórios técnicos mencionando a situação dos equipamentos, as ocorrências verificadas no período, assim como as providências adotadas na execução dos serviços, contendo inclusive, a relação das peças substituídas, as quais deverão ser obrigatoriamente originais e, a rotina de trabalho empregado (manutenção preventiva ou corretiva), devendo o relatório ser assinado pelo Responsável Técnico dos Serviços e, entregue juntamente com a apresentação da Nota Fiscal de Serviços; Os serviços serão executados sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, no horário de 07h30min as 11h00min e das 13h00min às 17h00min de 2ª a 6ª feira, ou, alternativamente, em horários e dias previamente acordados conforme conveniência do Contratante e, caráter eventual quando surgirem ocorrências de defeitos nos equipamentos, observando as condições deste Termo, as normas técnicas e as recomendações do fabricante; A Contratada se responsabilizará pelo fornecimento, sem</p>					
--	---	--	--	--	--	--

	<p>ônus para os estabelecimentos do município, de todo o material de consumo instrumental, equipamentos de proteção – EPI's, ferramentas e demais aparelhagens necessárias para a execução dos serviços; No caso de necessidade de instalação de novos equipamentos ou, de reinstalação em local diferente do que hoje se encontram instalados, as substituições/complementações de peças, serão executadas pela Contratada, mediante autorização expressa do Contratante, precedida de aprovação do orçamento e empenho prévio do valor correspondente; A Contratada deverá manter organizado, limpos e em bom estado de higiene o local onde estiver executando os serviços de manutenção, especialmente as vias de circulação, passagens e escadarias, coletando e removendo as sobras de materiais, entulhos e detritos em geral.</p>						
TOTAL							40.800,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pelo Pregoeiro.

INDIANOPOLIS, PARANÁ, EM 01/03/2021

Leonardo Beumer Cardoso

Pregoeiro